



22.02.2022 à 11/11
Assinatura *Kessia Marçal*
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

DECRETO Nº 008/2022
(De 17 de fevereiro de 2022)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.662,11 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Projeto: 1.004 – Pavimentação, Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes e Investimentos em Infraestrutura e desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5034 (88) Aplicações Diretas R\$ 56.662,11

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 56.662,11

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

PODER EXECUTIVO

Superávit Financeiro do exercício anterior Recursos Defesa Civil .R\$ 56.662,11

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 56.662,11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2022.